## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 10573/2009**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil

reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no Art. 3° - Cuterlo de que trata o artigo anterio sera compensado into intra de disposa no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de agosto de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10573/2009

CÓDIGO			VALO	RES EM R\$
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.123610042.2202	3390.39.00	103	308.000,00	
2043.121260001.2210	3390.39.00	103		108.000,00
2043.123610042.1117	3390.36.00	103		25.000,00
2043.123610042.1117	3390.39.00	103		25.000,00
2043.123610042.2199	4490.52.00	103		100.000,00
2043.123610042.2201	3390.39.00	103		25.000,00
2043.123650045.2220	3390.36.00	103		25.000,00
		TOTAL	308.000,00	308.000,00

### Portaria

Designa como membro no Conselho Municipal de Juventude/Niterói - CMJ. como Titular. Marcelo Rosa Fernandes, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Leandro Macedo (Port. nº 4000/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Juventude/Niterói - CMJ, como Suplente, **Gabriel Siggelkow Guimarães**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Ferreira da Silva (Port. nº

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Juventude/Niterói - CMJ, como Titular, Leandro Macedo, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 4002/2009).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Juventude/Niterói - CMJ, como Suplente, **Rodrigo Ferreira da Silva**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 4003/2009).

## Despacho do Prefeito

Proc. 180/675/2009 - Autorizo

## Corrigendas

No Decreto nº 10571/09, publicado em 21/08/2009.

## REFORCO:

PT 2400.288430000.2250 CD 3290.21.00 FT 100 R\$ 400.000.00

## Leia-Se:

PT 2400.288440000.2251 CD 3290.21.00 FT 100 R\$ 400.000,00

Na Portaria nº. 3996/2009, onde se lê: Secretaria Executiva e de Planejamento, leia-se: Secretaria Executiva do Prefeito.

Na Portaria nº. 3997/2009, onde se lê: Secretaria Executiva e de Planejamento, leia-se: Secretaria Executiva do Prefeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Despachos do Secretário

30/5557/09 — Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL); 30/3825/09—Associação da Igreja Metodista - Pedido Deferido.

30/20621/08 - J Nunes ME - Deferido o pedido de ingresso no simples nacional para o exercício de 2008.

30/4434/09 - Cote D' Azur Hotelaria e Produtos Alimentícios Ltda. - Julgada procedente a impugnação quanto à regularização das pendências junto ao Município.

30/23228/08 - Angeral Hospedagem Ltda-Me. - Indeferido o pedido de ingresso no simples nacional exclusivamente para o exercício de 2008 e deferido o pedido para o exercício de

30/2165/08 - 1440 Ukas Festas Serviços de Buffet Ltda-Me. - Indeferido o pedido de ingresso no simples nacional exclusivamente para o exercício de 2007 30/2514/08 - Ponta do Mar Marítima Ltda.- Indeferido o pedido de ingresso no simples

nacional exclusivamente para o exercício de 2007. 30/4397/09 - Baynet Informática Ltda-Me. - Julgada procedente a impugnação quanto à

regularização das pendências junto ao Município 30/7867/09 - C & K Empreendimentos Ltda. - Indeferido o pedido de ingresso no simples

nacional exclusivamente para o exercício de 2009. 30/3460/09 - Carmen Coiffeur Ltda. - Deferido o pedido de ingresso no simples nacional

para o exercício de 2009. 30/18925/08 — Tudo de Novo Brechó Infantil Ltda.- Indeferido o pedido de ingresso no simples nacional exclusivamente para o exercício de 2007 e deferido o pedido para o

exercício de 2008. 30/5723/09 - BOX 245 Carburet e Comércio Ltda-Me.- Deferido o pedido de ingresso no simples nacional para o exercício de 2009.

30/12199/08 - PMR do Barreto Serviços de Correios Ltda. Me. - Indeferido o pedido de ingresso no simples nacional exclusivamente para o exercício de 2008.

30/60410-60404/09 - Nitshore Engenharia e Serviços - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o A.I.

30/60715-60713/08 - UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A - Julgo procedente a impugnação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL Ato do Secretário

Anula as Portarias listadas no processo PMN 70/4004/2005: Portarias: 001/05; 002/05; Andia as Politarias listadas ito piccesso PMN 70/404/2005. Politarias. 001/05, 002/05, 003/05; 006/05; 006/05; 007/05; 008/05; 009/05; 010/05; 012/05; 013/05; 014/05; 015/05; 016/05; 018/05; 019/05; 020/05; 022/05; 023/05; 024/05; 025/05; 026/05; 027/05; 028/05; 029/05; 030/05; 031/05; 033/05; 034/05; 035/05; 036/05; 037/05; 038/05; 039/05; 040/05; 041/05; 042/05; 043/05; 044/05; 045/05; 046/05; 048/05; 049/05; 051/05; 052/05; 053/05; 054/05; 055/05; 056/05; 057/05; 058/05; 059/05; 060/05; 061/05; 062/05; 063/05; 064/05;

# Página 2

 $065/05;\ 066/05;\ 067/05;\ 068/05;\ 070/05;\ 071/05;\ 072/05;\ 073/05;\ tornando\ sem\ efeito\ as$ punições aplicadas aos respectivos Guardas Municipais, objetivando dar cumprimento a decisão do Exm<sup>o</sup>. Dr. Alexandre Eduardo Scisinio Juiz de Direito, nos autos do processo nº. 2005.002.016548-2 (Portaria nº. 002/2009).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 919/91, em ata de reunião ordinária realizada em 04/05/09, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira publica; Aprovou proposta de reorganização das pautas das reuniões, cuja a ordem será:

apresentação dos pareceres das Comissões; apresentação de dois projetos efetuados no município; relatório de visitas de registro e acompanhamento; leitura e aprovação das atas; assuntos gerais; informes e abertura à fala dos visitantes.

Aprovou a integração de um Conselheiro Tutelar de cada Conselho existente em Niterói na Comissão Especial de Legislação, no que tange à revisão da Lei Municipal 1.163/93, que criou os Conselhos Tutelares no município.

Aprovou garantir um quórum mínimo para as reuniões das Comissões.

Aprovou criar uma Comissão para estudar o Banco de Projetos do CEDCA, no segundo semestre do ano de 2009.

Aprovou suspensão temporária das Reuniões Extraordinárias. Aprovou agenda mensal fixa para as reuniões das Comissões.

## Quadro de Reuniões das Comissões do CMDCA

Comissão Especial de Legislação	2ª Segunda-Feira do mês, às 14h.
Comissão de Garantia de Direitos	2ª Terça-Feira do mês, às 14h.
Comissão de Acompanhamento do	2ª Quinta-Feira do mês, às 14h.
Fia	
Comissão de Comunicação	Pendente
Comissão Especial do Orçamento	Pendente
Criança e Adolescente	
Comissão de Acompanhamento do	Pendente
Sinase	
Comissão da VII Conferência DCA	Pendente
Elaboração do Plano Municipal de	3ª Quinta-Feira do mês, às 14h.
Convivência Familiar e Comunitária	·

Aprovou Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2009.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 919/91, em ata de reunião extraordinária realizada em 25/05/09, sob a presidência da Sra. Arlette Ángelo Maia Teixeira publica;

Aprovou por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência referente ao exercício de 2008 referente ao exercício de 2008.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato nº 41/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 14/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nova Rio Serviços Gerais Ltda; Objeto: Alteração Unilateral do Termo Aditivo nº 07/2009, em Decorrência do Acréscimo de 22,58% (vinte e dois vírgula do Termo Adritivo nº 07/2009, em Decorrericia do Acrescimo de 22,58% (vinte e dois viriguia cinqüenta e oito por cento) de seu valor atualizado; Valor Estimado: R\$ 117.876,40 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2278; Código de Despesa nº 3390-37; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2643/2009; Datada de 01/07/2009; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de julho de 2009.

Comissão Permanente de Pregão
Aviso de Revogação
Pregão Presencial nº. 044/2009

A Fundação Municipal de Saúde - FMS, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 044/2009 – Processo nº 200/7169/09, que teve como objeto a aquisição de Material de Consumo – Tubos de Ensaio, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, por motivo de específicação incorreta.

# COMUNICADO

COMUNICADO

Corrigenda - Pregão 055/2009

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial nº 055/2009 — Processo 200/6032/2008, referente à aquisição de Material de Consumo — Material de Escritório, sofreu alteração no item 2.2 do edital

O Texto integral com a alteração encontra-se disponível nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e www.saude.niteroi.rj.gov.br

# Extrato de Ata Pregão Presencial SRP – 042/2009 Extrato Nº 011/2009

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº SRP - 042/2009, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Processo nº 200/00392/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº
042/2009, Total de Fornecedores Registrados: 10(DEZ). A Vigência da Ata será de
12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$965.023,60
(novecentos e sessenta e cinco mil, vinte e três reais e sessenta reais).

# Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br.</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o **prazo de inumação** de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de 01/09/06 a 07/09/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

com o Decreto Municipal nº 4531/85. **Gavetas:** 4559- Germano Alves se Andrade (01/09/06); 2438- Claudionor Manoel de Oliveira; 2495- Maria Berta Sant' Anna Horacio; 1837- Deocasiano Alfredo Silva; 4720- Wagner Pinto de Azevedo (02/09/06); 254- Arnaldo de Oliveira; 517- Jorge Eduardo de Almeida Faria; 1936- Genair de Souza (03/09/06); 1162- Maria Higina Liberato da Paixão; 651- Levi Duarte Pires; 4035- Antonio Neves Pereira; 4694- Joaquim Cardoso (04/09/06); 4685- Teresinha Ramos Melo; 990- Nadir Barbosa Celano; 471- Nazareth Fontella Duarte

## Página 3

(05/09/06); 751- Almerinda de Azevedo Cordeiro (06/09/06); 3869- Silene Marchi; 423-Jorge do Nascimento Firmino; 4064- Benedito Herculano (07/09/06).

Gavetas da Quadra B: 676- Cássio de Jesus Pessanha Rangel; 200- Ida Conca Ciambarella; 558- José Vinício de Souza Coelho (02/09/06); 670- Ademar José Barbosa;

408- Joaquim Abissulo (03/09/06).

Carneiro da Quadra F: 3380- Paulo Roberto Guimarães Filho (06/09/06).

Carneiros da Quadra G: 02- Adelque Marques (05/09/06); 667- Valci Pereira Lucindo (06/09/06); 781- Ruan Carlos Cavalcanti da Silva; 767- Paulo Roberto Gomes de Oliveira (07/09/06).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Responsável pela Presidência

O Diretor do Depto. de Controle Interno e Finanças, responsável pelo expediente da

Presidência da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME,
aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

### RESOLVE

RESOLVE:
Considerar Desistente, Maria Theresa Nascimento Garcia do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 2ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/625/2009.
Considerar Desistente, Elaine Valeria Abreu Siqueira do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 5ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/622/2009.
Considerar Desistente, Priscilla Riddell Millar do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 11ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/621/2009.
Considerar Desistente Ivon Faria Soares do cargo de Agente de Coordenação de Turno.

Considerar Desistente, Ivon Faria Soares do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 13ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/620/2009.

Considerar Desistente, Lauriene Silva Mol Dutra do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 16ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/619/2009.

01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/619/2009.
Considerar Desistente, Regina Helena Guerra Guilarducci do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 20ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/628/2009.
Considerar Desistente, Silvia Lucia Pinto dos Santos do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 21ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/618/2009.
Considerar Desistente, Luciene Soares de Carvalho Freire do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 26ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/617/2009.
Considerar Desistente, Ana Lucia de Oliveira Pinheiro do cargo de Professor I NM I, 30ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV

130ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/624/2009.

Considerar Desistente, Vanessa Andrade dos Anjos do cargo de Professor II NS I, Inglês 16h, 3ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/623/2009.

Considerar Desistente, Leandro da Silva Machado do cargo de Professor II NS I, Matemática 16h, 7ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/615/2009.

Considerar Desistente, Patrícia Damasco Denoculi do cargo de Professor IIE NS I, Língua Portuguesa 22h, 11ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/616/2009.

em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/616/2009.

Considerar Desistente, André Luiz dos Passos do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 16h, 7ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/614/2009.

Considerar Desistente, Marcos Fernandes de Souza do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 16h, 8ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/612/2009.

Considerar Desistente, Luiz Karol do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 16h, 9ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/613/2009.

Considerar Desistente, Lea Maria da Cunha do cargo de Merendeiro EF I, 31ª colocação, convocada pelo Edital 11ª Convocação, publicado em 01/08/2009 do IV Concurso Público da FME. Port.FME/626/2009.

## Portaria FME/608/2009

# Portaria FME/608/2009 O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, responsável pela verificação do desempenho dos servidores concursados, durante o período de três anos de efetivo exercício como condição para a aquisição de estabilidade em cargo de provimento efetivo no serviço público, conforme o previsto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal de 1988.

2º. A Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório passa a ser composta pelos seguintes servidores sob a coordenação do primeiro:

- Carmen Lucia Correa Pessano Mat. 232.673-4
- Maria Cristina Martins Costa Mat. 226.089-1 Márcia Ferreira Netto Mat. 218.389-5
- 3.
- Cristiane Maia de Oliveira Mat. 233.552-9 Rita de Cássia Araújo Vieira Pires Mat. 229.044-3
- Maria Lúcia Cunha do Carmo Lannes Mat. 222.288-3 Norma Rodrigues Martins Mat. 220.782-7 Maria Virginia Magalhães Gomes Pires Mat. 220.239-8 6.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FME 936/2007.

Edital 12ª Convocação

O Diretor do Depto. de Controle Interno e Finanças, responsável pelo expediente da Presidência da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no IV Concurso Público da FME, para os cargos abaixo, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

Professor II - História (16h)

Nome	Pontuação	Colocação
Michelle Reis de Macedo	58,00	4 <sup>a</sup>
Daniel Pimenta Oliveira de Carvalho	57,50	5ª
André Carvalho Belizário de Souza	56,50	6ª

Professor II - Arte (16h)

Jussara Dias da Silva

	Nome	Pontuação	Colocação
	Renato Melo Amorim	60,00	2ª
Pro	ofessor II – Inglês (16h)		
	Nomo	Pontuação	Cologgeão

Иe	Merendeiro errore e			
	Nome	Pontuação	Colocação	

## Página 4

Simone Lima	34,00	32ª
Gomes		

01 - Do Comparecimento para apresentação de documentos e escolha de vagas:

Dia: 2 de setembro de 2009; Horário: 10 horas; Local: Auditório da FME - Rua Visconde 1.1 Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento

1.1 Na data de apresentação a FME, o convocado recebera guia de encaminamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar **fotocópia e original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo: Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Cédula de Identidade;

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está

concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada;

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal:

Comprovante de residência.

1.2 O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória.

1.3 O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

# Comissão Permanente de Licitação

Aviso - Pregão Presencial nº 010/2009.

O Pregão supra, que tem por objeto a aquisição de Uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino, fica suspenso "sine die".

## NITERÓI PREV.

Atos da Diretoria de Beneficios
Processo nº 310.1306-09 – Indeferido por falta de amparo legal.

Processo nº 310.1220-09 - Indeferido por falta de amparo legal.

Processo nº 310.1631-01. Na **Portaria GP nº 122/01**, publicadas no "Diário Oficial Estado do Rio de Janeiro" dia 27.09.2001, **onde se lê**: "... fixando a mesma em R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), anuais." **acrescentar e leia-se**: "... a partir de 05.08.2001, fixando a mesma em R\$ 2.59200 (dois mil, quinhentos e noventa dois reais), anuais." \* Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 271.943-5/01, corrigindo a pensão em 100% da

remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310.1308-01. Na **Portaria GP nº 109/01**, publicadas no "Diário Oficial Estado do Rio de Janeiro" día 23.08.2001, **onde se lê**: "... fixando a mesma em R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), anuais."**acrescentar e leia-se**: "... a partir de 17.06.2001, fixando a mesma em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), anuais."

\* Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 271.584-5/01, corrigindo a pensão em 100% da

remuneração do ex-servidor

José João Zeghir Neto - Diretor de Benefícios do Niteroi Prev.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Port. nº. 655/2009 – Designar, a contar de 24/08/09, Erika Machado Lobo de Mello para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Expediente, da Diretoria Financeira.

# Aviso

Aviso
Concorrência Publica nº 18/09

Objeto: Construção da Unidade Municipal de Educação Infantil UMEI Caramujo, no município de Niterói; Data, Hora e Local da Abertura: Dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente Licitação os interessados que atenderem às disposições do Edital, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao receptimento da proposta; Edital a Informações: Califal a a minute contratual poderão a

suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital e Informações**: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006-ramal 207. Niterói, 25 de agosto de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente.